

PORTARIA REITORIA UESC Nº 921

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 73.530777-7, lotado na Gerência de Recursos Humanos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 13 de agosto de 2018, em complementação à Licença concedida pela Portaria Reitoria UESC nº 182, de 15 de fevereiro de 2018, interrompida pela Portaria Reitoria UESC nº 389, de 3 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br